



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 120, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a RA n.º 115/2022 e o Proad n.º 13054/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do [item V da PORTARIA TRT CGP N.º 012/2021, de 07 de janeiro de 2021](#), que colocou o servidor **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.092.300, lotado na Secretaria Administrativa, para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **10.01.2023**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente